

Autorização de Débito Directo SEPA
SEPA Direct Debit Mandate



Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor.
Mandate reference – to be completed by the creditor.

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR.
Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. O preenchimento dos campos assinalados com ** é da responsabilidade do Credor.

By signing this mandate form, you authorise the CREDITOR to send instructions to your bank to debit your account and your bank to debit your account in accordance with the instructions from CREDITOR.

*As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank under the terms and conditions of your agreement with your bank. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Please complete all the fields marked *. Fields marked with ** must be completed by the Creditor.*

Identificação do Devedor
Debtor identification

* Nome do(s) Devedor(es) / <i>Name of the debtor(s)</i>																									
* Nome da rua e número / <i>Street name and number</i>																									
* Código Postal / <i>Postal code</i>													* Cidade / <i>City</i>												
* País / <i>Country</i>																									
* Número de conta – IBAN / <i>Account number - IBAN</i>																									
* BIC SWIFT / <i>SWIFT BIC</i>																									
*E-mail (para envio de facturas)																									

Identificação do Credor
Creditor identification

C E N T R O S O C I A L P A R O Q U I A L S A O																									
** Nome do Credor/ <i>Creditor name</i>																									
D O M I N G O S D E R A N A																									
** Identificação do Credor / <i>Creditor identifier</i>																									
R U A C A S T E L O G U I M A R Á E S I C																									
** Nome da rua e número / <i>Street name and number</i>																									
2 7 8 5 - 2 9 0													S D O M I N G O S R A N A												
** Código Postal / <i>Postal code</i>													** Cidade / <i>City</i>												
P O R T U G A L																									
** País / <i>Country</i>																									

Tipos de pagamento:
Type of payments:

* Pagamento recorrente / *Recurrent payment* Ou / *Or* Pagamento pontual / *One-off payment*

Local onde está a assinar:
Location in which you are signing:

Localidade / <i>Location</i>																									

D D M M A A																									
Data / <i>Date</i>																									

Assinar aqui por favor:
Please sign here:

*Assinatura(s) / *Signature(s)*
Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.
Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.

Cancelamento da Autorização de Débito Directo

Caso pretenda cancelar a autorização de débito directo poderá fazê-lo através do seu banco, numa caixa multi-banco, ou comunicando directamente na Secretaria da Instituição.

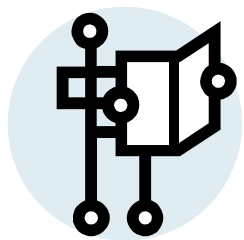
Serviço Débitos Directos

Saiba como aderir

Centro Social Paroquial S. Domingos de Rana
Rua Castelo Guimarães, N° 1C
2785-290 S. Domingos de Rana
Site: www.cpsdr.pt
E-mail: secretaria@cpsdr.pt

Centro Social Paroquial S. Domingos de Rana
Rua Castelo Guimarães, N° 1C
2785-290 S. Domingos de Rana
Site: www.cpsdr.pt
E-mail: secretaria@cpsdr.pt

Centro Social Paroquial S. Domingos de Rana
Rua Castelo Guimarães, N° 1C
2785-290 S. Domingos de Rana
Site: www.cpsdr.pt
E-mail: secretaria@cpsdr.pt

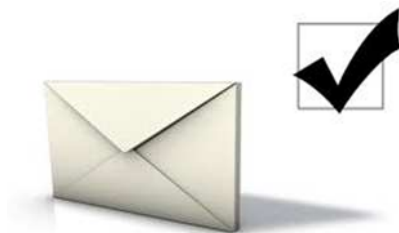


Débitos Directos

O débito directo é um serviço prático que permite realizar pagamentos periódicos (água, luz, gás, etc.) por débito automático da sua conta à ordem, mediante uma única autorização dada por si.

Vantagens

- Não tem qualquer custo associado;
- Pode definir o limite máximo do valor a pagar pelo seu banco;
- Pode definir a vigência da autorização, através da rede multibanco ou homebanking;
- Pode anular a autorização a qualquer momento, através da rede multibanco ou homebanking;
- Recebe a factura referente à sua mensalidade, via e-mail ou na própria Instituição, podendo desta forma conferir o valor a pagar, antes de lhe ser debitado na sua conta bancária;
- Deixa de ter preocupações com o prazo de pagamento da sua mensalidade;
- Deixa de ter que se deslocar à Secretaria para efectuar o pagamento da sua mensalidade.



Débitos Directos

Não se preocupe,
Nós tratamos!

Autorização do Débito Directo

Para tal basta solicitar na Secretaria o modelo de autorização de débito directo em conta, ou aceder a www.cspedr.pt e devolvê-lo preenchido com os seus dados pessoais e outros, designadamente o nº de conta IBAN* (caso não disponha desta informação, poderá solicitá-la junto do seu banco ou numa caixa multibanco).

Cobrança

A sua conta será debitada entre o 5º o 8º dia útil de cada mês.

Limites

É possível estabelecer limites:

Temporal: o devedor pode definir o prazo de validade da autorização de débito em conta;

Montante: o devedor pode definir o montante máximo para a autorização de débito em conta.

Os limites podem ser definidos pelo devedor, através do seu banco, numa caixa multibanco ou comunicando directamente na Secretaria da Instituição.

*IBAN: Número Internacional de Conta Bancária.